CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 57/07
Rec. 03.5.2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,

considerando o grande problema da dengue que vem se alastrando pelo Estado,

considerando que muitas vezes entulhos ficam acumulados em frente a residências, uma vez que os seus proprietários não tomam as devidas providências para a remoção do lixo, favorecendo assim o aparecimento de focos do mosquito transmissor da doença,

indica ao Executivo a não cobrança da taxa de recolhimento de entulhos por um período de dois (2) meses. Com essa providência o lixo será recolhido, evitando-se assim a criação de focos de insetos.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Vereador PMDB